



TERMO ADITIVO Nº 03/2024

CONTRATO Nº 16/2021

Processo Eletrônico Nº 23051.014114/2021-88
Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2021

IFPA

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 16/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Profª. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de Agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.335/0001-10, sediada na Rua João Fattini, nº 441, Parque Empresarial Via Marau – Marau/RS – CEP: 99.150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. VINICIUS AGOSTINI SEGATT**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.014114/2021- 88, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2021 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 - O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 016/2021**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - LTDA**, cujo objeto é a a contratação de serviço de locação de equipamento de purificação de água da rede de



abastecimento das unidades para atendimento das demandas de água potável, com funcionamento 24h por dia e 7 dias por semana.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 meses**, sendo contado o **novo prazo de vigência com início em 28/10/2024 e com encerramento em 27/10/2025**, conforme nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do contrato nº 16/2021.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-12

PI: L20RLP01REN

3.2- No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

04. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

05. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1- O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

06. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data em que o último signatário do Termo Aditivo assinar.

6.2 – Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém/PA – 2024.

Ana Paula Palheta Santana

Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.
CONTRATANTE

Vinicius Agostini Segatt

Purificatta indústria, comércio e serviços de
purificação de água – LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA

TERMO ADITIVO 03-2024 VIGÊNCIA pdf

Código do documento 1446ccf4-9fb2-40a5-bf5a-cb06e7df9d3b



Assinaturas



Vinicius Agostini Segatt
vini@purificatta.com.br
Assinou como parte

Vinicius Agostini Segatt

Eventos do documento

23 Jul 2024, 13:31:39

Documento 1446ccf4-9fb2-40a5-bf5a-cb06e7df9d3b **criado** por VINICIUS AGOSTINI SEGATT (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email:admcomercial@purificatta.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-23T13:31:39-03:00

23 Jul 2024, 13:34:02

Assinaturas **iniciadas** por VINICIUS AGOSTINI SEGATT (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email:admcomercial@purificatta.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-23T13:34:02-03:00

23 Jul 2024, 16:12:46

VINICIUS AGOSTINI SEGATT **Assinou como parte** - Email: vini@purificatta.com.br - IP: 177.20.243.146 (177.20.243.146.net11.com.br porta: 43202) - Documento de identificação informado: 008.014.060-21 - DATE_ATOM: 2024-07-23T16:12:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4dab8a8042c460d589f92a71917077419e20682c7a01785509261dee6e3cfaea

(SHA512):243f75692a0ee409a2e77be9dbc5bcb6378bf33a4a22dec62d4cb6b45381b8568fa4470b3ee78798f662044c62caa5db793e38e212dc3361427f849c698b0f74

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign